



NOTA TÉCNICA

NÚMERO: 01/2026

DATA: Março de 2026

ORIGEM: 11ª/GGR/UOF/SCO

REFERÊNCIA: Processo nº 59513.000490/2025-73-e

OBJETIVO: Assessorar a 11ª/SL na análise econômico-financeira de recurso administrativo interposto pela empresa H. F. de Albuquerque Engenharia, participante do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de kits geradores de energia solar do tipo ongrid, incluindo transporte de materiais e equipamentos, realização de vistorias técnicas e demais atividades necessárias à execução dos serviços, destinados ao atendimento de comunidades rurais e urbanas, cooperativas e associações localizadas nos municípios da área de atuação da 11ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Amapá.

HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO: A 11ª Superintendência Regional da Codevasf, sediada em Macapá/AP, embora possua tempo de atuação ainda relativamente curto, tem se destacado pela captação e execução de expressivos recursos oriundos de emendas parlamentares. Esses recursos têm sido aplicados, principalmente, na aquisição de equipamentos destinados à doação, pavimentação de vias e estruturação de arranjos produtivos locais, beneficiando diversos municípios da região.

Nesse sentido, a 11ª Superintendência Regional, através do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de kits geradores de energia solar tipo ongrid com vistas a fortalecer economicamente empreendimentos locais por meio da redução dos custos com energia elétrica. A economia gerada permitirá maior competitividade, aumento da lucratividade e possibilidade de novos investimentos, promovendo o crescimento sustentável das



atividades produtivas regionais. Além dos benefícios econômicos, a energia solar é uma fonte limpa, renovável e de baixo impacto ambiental, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa e alinhando-se às metas de mitigação das mudanças climáticas.

Ato contínuo, durante a disputa entre as empresas interessadas na execução do objeto, a licitante H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA, CNPJ : 46.707.809/0001-59 foi desclassificada sob o argumento de não cumprimento do requisito de habilitação econômico-financeira e logo após interpôs recurso administrativo, que o pregoeiro julgou improcedente.

Em 10/02/2026, a 11ª/SL solicitou auxílio do Setor de Contabilidade na revisão da documentação apresentada pela licitante em questão, para dirimir dúvidas sobre os aspectos econômico-financeiros e é o que se segue na análise técnica.

ANÁLISE TÉCNICA: Em revisão da documentação apresentada pela licitante e análise do Edital 90005/2025 e seus Anexos, observa-se que a empresa H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA cumpre os requisitos econômico-financeiros do Edital 90005/2025, com atenção direcionada ao item 10.5. b), cuja redação segue:

“Capital social mínimo 5% (cinco por cento) do valor orçado pela Codevasf no grupo da licitação que concorrer, não sendo de forma acumulativa, conforme item 9 do Termo de Referência.”.

Como esse item cita grupo, temos que levar em conta o valor orçado pela CODEVASF para cada um deles e não o valor global.

Para o Grupo 1, o capital social mínimo seria de R\$ 66.637,18, equivalente a 5% de R\$1.332.743,69 e para o Grupo 2 o valor mínimo seria de R\$ 67.271,07, equivalente a 5% de R\$ 1.345.421,43. Diante disso, como ela apresenta R\$ 100.000,00 de capital integralizado, ela cumpre o requisito do Edital.

Ademais, a empresa também cumpre os requisitos de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 90005/2025 e Lei 13.303/2016.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

**CONSIDERAÇÕES
FINAIS:** Diante do exposto, conclui-se que a empresa H.F. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA , CNPJ : 46.707.809/0001-59 cumpre o requisito de habilitação econômico-financeiro do Edital 90005/2025

**FONTE DE
PESQUISA:** Processo 59513.000490/2025-73-e.
Edital 90005/2025 e seus anexos.
Recurso interposto pela licitante (peça 78).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Thomáz Leite Silva

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

ASSINATURA / CARIMBO

DE ACORDO:

Gilian Damasceno Valente

NOME COMPLETO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

ASSINATURA / CARIMBO